



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-
MA, REALIZADA NO DIA 28 FEVEREIRO DE 2025.**

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de fevereiro do ano de 2025 às 09h30min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador **JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR** – Presidente, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO** - Relatora, vereador **ANDRÉ SILVA CARDOSO** – Membro (estava ausente).

Foram analisados os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 011/2024 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 050/2020, QUE DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO E REDIMENSIONAMENTO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **PODER EXECUTIVO**

RAZÕES DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024, QUE “SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA”. **PODER LEGISLATIVO**

RAZÕES DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 017/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO PACÍFICO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA”. **PODER LEGISLATIVO**

RAZÕES DO VETO AO PROJETO DE LEI Nº 016/2024, QUE “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA ISABEL – AMBSI DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA”, **PODER LEGISLATIVO**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, os membros presentes deliberaram pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 011/2024 – Poder Executivo, em seguida foi analisado as Razões do Veto ao Projeto de Lei nº 015/2024 – Poder Legislativo, que diante das informações colhida, os membros presentes deliberaram pela **REPROVAÇÃO** do Veto do Poder Executivo a propositura em tela, em seguida foi discutido as Razões do Veto ao Projeto de Lei nº 017/2024 – Poder Legislativo, ficando decidido a **RETIRADA DE PAUTA** da presente propositura devido a emissão de Decreto pelo Poder Executivo em janeiro deste ano, em seguida foi analisado as Razões do Veto ao Projeto de Lei nº 016/2024 – Poder Legislativo, que diante das informações colhida, os membros presentes deliberaram pela **REPROVAÇÃO** do Veto do Poder Executivo a propositura em tela. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião às 10h20min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 28 de fevereiro de 2025.

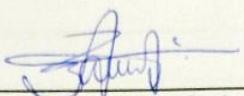


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO

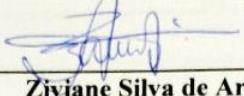



José Paulo de Moura Júnior

Presidente


Ziviane Silva de Araújo

Relatora


André Silva Cardoso

Membro